

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor GILNEI ALVES BUENO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **GILNEI ALVES BUENO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor GILNEI ALVES BUENO**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

**GILNEI ALVES BUENO**, natural de Dionisio Cerqueira/SC, nascido em 07/07/1975, filho de Sebastião Alves Bueno e Adelia da Silva Bueno, Contabilista, a 30 (trinta) anos ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual